

Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegada Adjunta, símbolo DAPC-7, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2024.

Campo Grande, MS, 5 de fevereiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 51, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ALEX CANDIDO FERREIRA SEVERINO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 84008023, do Departamento de Polícia da Capital/MS para o Gabinete da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 5 de fevereiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEMS N. 08, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em férias no mês de fevereiro de 2024, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/AGEMS "P" N. 08 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias
92710023	ANAHI DAVID BIGARELLA VIEIRA	01/01/2023 a 31/12/2023	19/02/2024 a 28/02/2024 (10 dias)
98002021	ANDREA YULE CARVALHO	03/11/2022 a 02/11/2023	15/02/2024 a 24/02/2024 (10 dias)
471138022	ANDRESSA FALCON DINIZ	01/01/2023 a 31/12/2023	15/02/2024 a 24/02/2024 (10 dias)
125330029	CARLOS ALBERTO DE ASSIS	11/04/2021 a 10/04/2022	19/02/2024 a 04/03/2024 (15 dias)
54107021	CICERA SIMPLICIO MAIRINS DA CRUZ	13/05/2022 a 12/05/2023	27/02/2024 a 27/03/2024 (30 dias)
30493022	EDSON ALVES DELGADO	02/01/2023 a 01/01/2024	19/02/2024 a 04/03/2024 (15 dias)